

Exercício 2018

RELATÓRIO ANUAL

Companhia Energética de Pernambuco - CELPE

5ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	5
EVENTOS REALIZADOS.....	5
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS.....	7
GARANTIA.....	7
DECLARAÇÃO.....	7

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Companhia Energética de Pernambuco - CELPE
Endereço da Sede:	Av. João de Barros, nº111,
Telefone / Fax:	(21) 3225-9824
D.R.I.:	Sr. Sandro Kohler Marcondes
CNPJ:	10.835.932/0001-08
Auditor:	Standard & Poor's
Atividade:	Saneamento e Serviços de água e gás
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Não há registro da Oferta na CVM, por tratar de uma emissão privada.

Número da Emissão:

5ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CEPE15

Código ISIN:

BRCEPEDBS054

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Santander (Brasil) S.A

Data de Emissão:

11 de janeiro de 2016

Data de Vencimento:

11 de janeiro de 2019

Quantidade de Debêntures:

20.689 (vinte mil, seiscentas e oitenta e nove)

Número de Séries:

Série única

Valor Total da Emissão:

206.890.000,00 (duzentos e seis milhões, oitocentos e noventa mil reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As Debentures não foram registradas para negociação secundária em mercados regulados de Valores Mobiliários por se tratar de emissão privada

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

118% do CDI a.a.

Início da Rentabilidade:

Data de Integralização ou a data de pagamento de Juros Remuneratórios imediatamente anterior

Pagamento da Remuneração:

Data
11/07/2016
11/01/2017
11/07/2017
11/01/2018
11/07/2018
11/01/2019

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
11/01/2018	50,000%

11/01/2019

Saldo do Valor Nominal Unitário

Fundo de Amortização:

Não se aplicava à presente emissão

Prêmio:

Não se aplicava à presente emissão

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado:

Não se aplicava à presente emissão

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão foram destinados, integralmente, (i) à realização do resgate antecipado da totalidade das debêntures em circulação da 4ª emissão da Emissora; (ii) ao pré-pagamento de outras dívidas da Emissora já existentes, com o objetivo de alongar seu perfil de endividamento; e (iii) ao capital de giro da Emissora, tudo em linha com as atividades ordinárias na condução de seus negócios.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2018.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2018	R\$ 5.000,00000000	R\$ 174,22175000	R\$ 5.174,22175000	R\$ 107.049.473,79
31/12/2017	R\$ 10.000,00000000	R\$ 451,33050000	R\$ 10.451,33050000	R\$ 216.227.576,71

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
20.689	20.689	-	-

EVENTOS REALIZADOS

Data	Evento	Valor Unitário
11/01/2018	Remuneração	R\$ 474,18050000
11/01/2018	Amortização	R\$ 5,000,00000000
11/07/2018	Remuneração	R\$ 186,96865000
11/01/2019	Amortização - Vencimento	R\$186,25955000
11/01/2019	Remuneração - Vencimento	R\$5,000,00000000

No exercício de 2018 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu regularmente e dentro do prazo todas as obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão.

A Companhia se obrigou a observar, trimestralmente, os seguintes índices e limites financeiros ("Índices Financeiros"):

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

(a) não observância pela Fiadora, por 2 (dois) trimestres consecutivos e/ou 3 (três) trimestres alternados, dos limites dos índices financeiros de "Dívida Líquida/EBITDA" que não poderá ser superior a 4,00 (quatro inteiros); e de "EBITDA/Resultado Financeiro" que não poderá ser inferior a 2,00 (dois inteiros), a serem apurados ao final de cada trimestre fiscal, sendo a primeira verificação referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2015;

Onde:

(i) "Dívida Líquida" significa a soma algébrica dos empréstimos, financiamentos, instrumentos de mercado de capital local e internacional e do saldo dos derivativos da Fiadora, menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras, incluindo as aplicações dadas em garantia aos financiamentos e títulos e valores mobiliários;

(ii) "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) significa o lucro da Fiadora antes de Resultado Financeiro, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses acrescidos dos ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas; e

(iii) "Resultado Financeiro" significa a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Fiadora ao longo dos últimos 12 (doze) meses, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo, será considerado "1" (um).

Em AGD datada em 28 de setembro de 2017 deliberou-se ajuste na redação dos Índices Financeiros conforme abaixo:

- (i) "EBITDA" (Earnings Before Interest, Tax, Depreciation and Amortization) significa o lucro da Fiadora antes de Resultado Financeiro, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses acrescidos dos ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas, incluindo os últimos 12 (doze) meses de EBITDA das companhias que venham a ser controladas em virtude de processos de incorporação."
- (ii) "Resultado Financeiro" significa a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras da Fiadora ao longo dos últimos 12 (doze) meses, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre capital próprio e incluídos os últimos 12 (doze) meses de Resultado Financeiro das companhias que venham a ser controladas em virtude de processo de incorporação. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, se for positivo, será considerado "1" (um).

Segue quadro de apuração, para 2018:

<i>*em Milhares de Reais</i>	1º Trim.18	2º Trim.18	3º Trim.18	4º Trim.18
(1) Endividamento Líquido	13.321.069	14.145.215	14.708.190	15.865.138
(2) EBITDA	3.686.336	3.885.642	4.428.055	4.552.133
(3) Resultado Financeiro Liq.	1.402.597	1.310.227	1.203.812	1.168.966
(i) (1) / (2) < ou = 4,0	3,61	3,64	3,32	3,49
(ii) (2) / (3) > ou = 2,0	2,63	2,97	3,68	3,89

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	NC ENERGIA S.A.
Emissão:	1º emissão
Valor da emissão:	R\$ 31.600.000,00 (trinta e um milhões e seiscentos mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	31.600 (trinta e um mil e seiscentas debêntures)
Espécie:	Quirografária, com garantia fidejussória adicional
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 15.12.2025
Garantias:	Fiança prestada por Neoenergia S.A.
Remuneração:	7,8910% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	NEOENERGIA S.A.
Emissão:	3º emissão
Valor da emissão:	R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	40.000 (quarenta mil debêntures)
Espécie:	Quirografária
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 26.01.2021
Garantias:	Não Possui Garantia
Remuneração:	124,40% do CDI a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Standard & Poor's

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 5ª Emissão	BrAAA	BrAA-	24/01/2019

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o vencimento final das debêntures, que ocorreu em 20 de janeiro de 2019.

GARANTIA

As Debêntures são da espécie quirografária e contam adicionalmente com a fiança prestada pela Neoenergia S.A. A Garantia foi devidamente constituída. Permaneceu exequível dentro dos limites da garantia fidejussória.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o vencimento final das debêntures, que ocorreu em 20 janeiro de 2019, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2019.



Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"